

PORTARIA Nº. 0788/2022, DE 01 DE Setembro DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1385 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar traslado a Paraíso do Tocantins das assessoras pedagógicas da Reitoria: profª Joana Estela Rezende e Jussara Resende e da assessora da Reitoria: Leticia Melo, a fim de realizarem uma visita técnica ao curso de Medicina - Campus Paraíso para capacitação do corpo docente, com o intuito de sanar pendências pedagógicas e planejamento para o próximo semestre, acontecendo nos dias 02 e 03/09/2022. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins/TO

Período: 02/09/2022 a 03/09/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de Setembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

